

Apontado sob nº 106.157

Ficha nº 1

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 53.963

DATA:- 30 de setembro de 1.997.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 3-(três) remanescente, com a área de 4.862,74 metros quadrados, da subdivisão do lote nº 03, que media a área total de 11.352,62 m², este resultante da unificação da rua 04-parte, com a área de 3.731,44 m², destacada da rua "4", que media 9.051,31 m², dentro de uma área maior com 17.408,79 m², e do lote nº 03, com 7.621,18 m², ambos oriundos da subdivisão do lote nº 02-B, este destacado do lote nº 02, por sua vez da subdivisão do remanescente do lote nº 316-A, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:- " A NOROESTE, com os lote nºs 13, 14, 15 e 16, da quadra 01 do Parque Industrial Cacique, no rumo SW 249 31' 57" NE, com 123,00 metros; ao NORDESTE, com a Avenida Jules Vernes, no rumo NW 699 07' 29" SE, com 20,96 metros; a SUDESTE, com o lote nº 02, em desenvolvimento de curva de 9,52 metros, com raio de 6,32 e no rumo NE 249 31' 57" SW, com 40,82 metros; a NORDESTE, com o lote nº 02 NW 649 33' 29" SE, com 39,98 metros, a SUDESTE, com a Avenida Antonio Capello, no rumo NE 259 26' 31" SW, com 75,68 metros e a SUDOESTE, com o lote nº 03-A, no rumo SE 669 26' 03" NW, com 53,78 metros.-

BENFEITORIAS:- Não há.-

PROPRIETÁRIO:- MONTASA ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Walter Pereira, nº 350, Parque Industrial Cacique, nesta cidade, inscrita no CGC/ME sob nº 77.759.131/0001-62.-

REGISTROS ANTERIORES:- 1/50.177 RG, de 29.09.94, em maior porção, deste Ofício.-

DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete nº 01374/97, datado de 26.09.97.-
LC*

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 30 de setembro de 1.997.

- Escrevente Substituta -



Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IM VEIS
2.  OF CIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
Registrador

Protocolado sob n  149.488

Ficha n  1/A

REGISTRO GERAL

Cont. da Matr cula n  53.963

Averba  o n  53.963/A

(Arrolamento de Bens)

DATA:- 1 de Setembro de 2005.-

SUJEITO PASSIVO:- MONTASA ENGENHERIA IND STRIA E COM RCIO LTDA, j  qualificada nesta matr cula.

FORMA DO T TULO:- Of cio 407/Delegacia da Receita Previdenci ria em Londrina, datado de 19.07.2005, nos termos do par grafo 2  do art. 37 da Lei 8.212, de 24.07.91, acrescentado pela Lei 9.711 de 20.11.98, e o caput do art. 64 da Lei n  9.532, de 10.12.97; e, TAB - Termo de Arrolamento de Bens e Direito datados de 30.06.2005, da Secretaria da Receita Previdenci ria, subscritos pelo Delegado Dr. Ricardo Pezzuto Rufino, no sentido de determinar as provid ncias para a **AVERBA  O DO ARROLAMENTO DO IM VEL**, objeto desta matr cula.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Of cio e Termos de Arrolamento de Bens e Direito.

CONDI  OES:- As do t tulo arquivado neste Of cio sob n  5.425.

ANOTA  OES:- Est  consignado no of cio que, ao transferir, alienar ou onerar qualquer bem ou direito arrolado, a empresa deve comunicar o fato   Unidade de Atendimento da SRP ou   Procuradoria circunscri ionante do seu domic lio fiscal. O descumprimento desta obriga  o implicar  o requerimento imediato de Medida Cautelar Fiscal e a lavratura do competente Auto de Infra   o, nos termos do inciso II do art. 32 da Lei n  8.212, de 1991.

D/VRC:- Nihil.

lc

O referido   verdade e dou f .

Escrevente Substituta -



Alex Canziani Silveira
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
Registrador

Protocolado sob nº 170.758

Ficha nº 1/B

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 53.963

Averbação nº 53.963/B
(Bloqueio)

DATA:- 13 de Agosto de 2008.-

PROPRIETÁRIA:- MONTASA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificada nesta matrícula.

FORMA DO TÍTULO:- Ofício nº 1445/2008 de 18.07.2008 expedido pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Alberto Junior Veloso, passado nos autos nº 741/2001 de FALÊNCIA, da empresa MONTASA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, determinando o BLOQUEIO judicial de todos os imóveis registrados em nome da empresa falida.

DOCUMENTO APRESENTADO:- O referido Ofício.

CONDIÇÕES:- As do título, arquivado neste Ofício sob nº 6.753.

D/VRC:- 50% de 630 = R\$ 34,13. O requerente é beneficiário da Justiça Gratuita, estando, assim, isento do pagamento das custas relativas à averbação do Bloqueio, conforme a disposição da Lei 1.060, de 05.02.1950, art. 3º, II.

dsj

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -





Matrícula nº 53.963 - Ficha nº 2

AV.1/53.963 de 25 de Outubro de 2018, Prenotação nº 286.135 de 09 de Outubro de 2018.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e art. 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 270/2017), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu art. 41.

Dou fé.

- Escrevente Substituta -



AV.2/53.963 de 25 de Outubro de 2018, Prenotação nº 286.135 de 09 de Outubro de 2018.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº o2xkE . xz6oA . NRqQ2, Controle: 4aLrG . E4W44 e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA: MONTASA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201810.0514.00587699-IA-000**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00014359020175090663**, da 04E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por SIMONE CAMPINHA ALCANTARA (simonealcantara@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 05/10/2018 - 14:25hs, recebido e protocolado neste Ofício em 09/10/2018. **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (ar/jarc)

Dou fé.

- Escrevente Substituta -



AV.3/53.963 de 09 de Janeiro de 2019, Prenotação nº 288.504 de 13 de Dezembro de 2018.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº FvzFp . UsyJQ . x bqQ8;

Controle: **sodMG . U7hbO** e consulta no site **www.funarpen.com.br**. **PROPRIETÁRIA:** **MONTASA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201812.1212.00675614-IA-240**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00010832720175090019**, da 02E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por **ALESSANDRA MARIA ARMOND VASCONCELOS** (**alessandraarmond@trt9.jus.br**), Data e Hora do pedido: 12/12/2018 - 12:22hs, recebido e protocolado neste Ofício em 13/12/2018. **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (ar/jarc)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.4/53.963 de 20 de Fevereiro de 2020, **Prenotação nº 305.536** de 17 de Fevereiro de 2020.- **Indisponibilidade de Bens**. Com **SELO DIGITAL Nº 35Nat. EFMC6. MAqQz**, Controle: **xY9zG. tkWhG** e consulta no site **www.funarpen.com.br**. **PROPRIETÁRIA:** **MONTASA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201906.0517.00829188-IA-280**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00007239220175090019**, da 02E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por **ALESSANDRA MARIA ARMOND VASCONCELOS** (**alessandraarmond@trt9.jus.br**), Data e Hora do pedido: 05/06/2019 - 17:26hs, recebido e protocolado neste Ofício em 17.02.2020. **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.5/53.963 de 21 de Fevereiro de 2020, **Prenotação nº 305.540** de 17 de Fevereiro de 2020.- **Indisponibilidade de Bens**. Com **SELO DIGITAL Nº 35NsJ. FV2u3. VjqQ3**, Controle: **WXmLG. 7y474** e consulta no site **www.funarpen.com.br**. **PROPRIETÁRIA:** **MONTASA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202002.1211.01062870-IA-081**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº**



Matrícula nº 53.963 - Ficha nº 3

00002123820185090673, da 06E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por MARCIA DE MOURA FEITOSA MARTINS (marciamartins@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 12/02/2020 - 11:13hs, recebido e protocolado neste Ofício em 17/02/2020. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.6/53.963 de 14 de maio de 2020, Prenotação nº 307.280 de 20 de abril de 2020.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº ruprc. yxEpV. X2qQV, Controle: YnF6G. 2nRvH e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA: MONTASA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202004.1414.01119589-IA-680**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00014392220175090019**, da 02E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por MARISA IHA (marisaiha@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 14/04/2020 - 14:16hs, recebido e protocolado neste Ofício em 20/04/2020. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.7/53.963 de 18 de Junho de 2020, Prenotação nº 309.393 de 08 de Junho de 2020.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº vubhn. m8ypV. 2PqQh, Controle: oVm6G. 8b7pz e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA: MONTASA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.0422.01171193-IA-770**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00006381720175090663**, da 04E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por NEUSA MARIA CABRERA (neusacabrera@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 04/06/2020 - 22:26hs, recebido e protocolado neste Ofício em 08/06/2020. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título.

EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.8/53.963 de 06 de dezembro de 2022, Prenotação nº 348.130 de 18 de novembro de 2022.- **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.LRqPJ.cpLjY-fU85Z.ejWMU e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme **Protocolo de Cancelamento nº 202210.1710.02404096-TA-030**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00014392220175090019**, da 02E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, Tipo de Cancelamento: Total, Data e Hora do cancelamento: 17/10/2022 - 10:05:56hs, recebido e protocolado neste Ofício em 17/10/2022, arquivado em base de dados digital, e Despacho datado de 17.11.2022, recebido por MALOTE DIGITAL, Tipo de Documento: Informações Processuais, Código de rastreabilidade: 509202220746237, datado de 18/11/2022 12:34:17, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, arquivados neste Ofício sob nº 27.514, fica averbado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, averbada sob nº 6/53.963 RG, deste Ofício. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: *Sem emolumentos, dada a concessão da JUSTIÇA GRATUITA concedida a parte autora.* (ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,62

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

